

PORTARIA Nº 1904, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Remove a magistrada **GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER**, para a 2ª Vara da Comarca de Extremoz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão ordinária híbrida do Tribunal Pleno do dia 14 de dezembro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.060404/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada **GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER**, matrícula nº 161.886-5, do cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz, para o mesmo cargo na 2ª Vara da Comarca de Extremoz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **VIVALDO PINHEIRO**

Presidente